

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE JUNHO DE 2025

Nº 110

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Processo nº 64088/2025

A Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. do Art. 74, III, alínea c e alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da empresa CONSULTORIA, EDUCAÇÃO & GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.864.023/0001-26, objetivando a contratação de empresa especializada em habilitação e manutenção de serviços especializados em reabilitação, capacitação profissional na área da saúde/reabilitação integral, com ênfase na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), para atender as necessidades específicas e singulares do Centro Especializado em Reabilitação – CER III de São Gonçalo do Amarante/RN., no valor total de 60.270,00 (sessenta mil duzentos e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 3032 GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2273 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. A presente contratação visa garantir a continuidade, eficiência e qualificação dos serviços ofertados pelo CER III, promovendo o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O contrato assegurará atendimento especializado, ações de reabilitação integral e capacitação profissional contínua, fortalecendo a política pública de saúde e inclusão, bem como atendendo aos requisitos técnicos e normativos exigidos pelo Ministério da Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2025.
Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 210/2024

Processo nº 3933/2024

Pregão Eletrônico N.º 008/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
CONTRATADA: Empresa RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.860.005/0001-00, com sede na Avenida Afonso Pena, Nº 1206, Tirol, Natal/RN
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13 de junho de 2025 até o dia 13 de junho de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e

celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Projeto de Atividade: 2503 – Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Projeto de Atividade: 2526 – Realização de Eventos – Esportes Diversos; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Projeto de Atividade: 2515 – Incentivo Financeiro Para Premiações das Competições Diversas; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025

RAYANE ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 206/2024

Processo nº 3505/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATADO(A): empresa RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 11.860.005/0001-00, com sede AV. AFONSO PENA, 1206, TIROL, NATAL/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 1 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2025 até o dia 05 de junho de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Projeto de Atividade: 2519 – Serviços de Arbitragens Esportivas; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2025.

RAYANE ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CONTRATADO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025
 5ª EDIÇÃO DA AGROFEST – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios – SLCCC, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, reuniu-se a Comissão Especial designada para conduzir o processo de seleção referente ao Chamamento Público n.º 007/2025, que tem por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado especializada na gestão, organização e promoção de eventos culturais, sociais e esportivos, com vistas à realização da 5ª AGROFEST – Feira de Agricultura Familiar de São Gonçalo do Amarante/RN. Aberta a sessão, registrou-se a presença de apenas uma empresa interessada, qual seja, ESPACIAL NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.810.350/0001-38, conforme lista de presença. Registre-se que, embora o edital da Chamada Pública tenha sido regularmente publicado no JOM em 26 de maio de 2025, na pág. 2, estabelecendo no cronograma o período de credenciamento compreendido entre os dias 27 de maio e 9 de junho de 2025, apenas uma empresa manifestou interesse em participar do referido certame. A Comissão procedeu à conferência dos envelopes apresentados pela referida empresa, contendo a Proposta Técnica e a Documentação de Habilitação, os quais foram devidamente rubricados pelos membros presentes. Em seguida, deu-se início à fase de análise da documentação, nos termos do Edital. Verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos exigidos no Edital, computando 50 pontos, estando apta a participar do certame. Assim, a Comissão deliberou pelo recebimento da proposta e prosseguimento das etapas subsequentes do processo, nos termos dos prazos fixados no cronograma constante do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.

 Claudia Maria Melo da Costa
 Presidente

 Simone Anselmo de Carvalho
 membro

 Rennier Alves de Souza Costa
 Membro

 Henderson Lino Miguel dos Anjos
 Membro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025

Processo Administrativo nº 64088/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira.

CONTRATADA: Empresa CONSULTORIA, EDUCAÇÃO & GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.864.023/0001-26.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Habilitação e Manutenção de Serviços Especializados em Reabilitação, capacitação profissional na área da saúde/reabilitação integral, com ênfase na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com o objetivo de atender as necessidades específicas e singulares do Centro Especializado em Reabilitação – CER III de São Gonçalo do Amarante (SGA/RN).

Descriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MENSAL	ANUAL
01	Prestação de serviços de Assessoria para realizar todos os trabalhos necessários à habilitação do CER III de SGA nas modalidades física, intelectual e auditiva – junto ao Ministério da Saúde (MS) com elaboração do projeto e inserção da proposta via Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde (SAIPS), além de executar ações para manter o serviço habilitado, inclusive, Trabalho de definição de acesso e fluxo dos usuários e o correto uso do Prontuário do Paciente, Qualificação, análise e monitoramento da correta informação dos procedimentos elegíveis para o atendimento do CER de acordo com as normas ministeriais - Produção do Sistema de Boletim de Produção Ambulatorial – BPA. Capacitação profissional na área da saúde/reabilitação integral com foco no paciente, família, profissionais e gestores do CER, com ênfase na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com o objetivo de atender as necessidades específicas e singulares do CER III de SGA.	Serviço	06	R\$ 10.045,00	R\$ 60.270,00
TOTAL				R\$ 10.045,00	R\$ 60.270,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

PREÇO: R\$ 60.270,00 (sessenta mil duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 3032 GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2273 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2025.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Jhonney Meneses da Silva

Sócio da Consultoria, Educação & Gestão em Saúde LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63155/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Rio Grande do Norte (AR/RN), inscrito no CNPJ sob o nº 03.640.285/0001-13.

OBJETO: Contratação de entidade especializada na realização de cursos profissionalizantes, com a finalidade de qualificar beneficiários de programas de transferência de renda, especialmente famílias com perfil do Programa Bolsa Família vinculadas ao Cadastro Único, por meio de cursos de inclusão produtiva. Discriminação do objeto:

CURSO	CARGA HORÁRIA	ALUNOS POR TURMA	Nº TURMAS	VALOR POR TURMA	VALOR TOTAL
Básico De Depilação	60h	16 alunos	2	R\$ 19.875,12	R\$ 39.750,24
Cuidados Básicos Com Idosos E Pessoas Com Deficiência	60h	16 alunos	4	R\$ 19.603,60	R\$ 78.414,40
VALOR TOTAL			06		R\$ 118.164,64
VALOR FINAL COM DESCONTO					R\$ 59.082,32

PREÇO: R\$ 59.082,32 (cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA PROGRAMA 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO 16600000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2025

Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena

SECRETÁRIA SEMTASC

CONTRATANTE

Ranierly Christiano de Queiroz Pimenta

DIRETOR REGIONAL SENAC/RN.

CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

Processo nº 63155/2025

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico constante nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 12 do Decreto Municipal nº 1.758, de 29 de dezembro de 2023, a licitação para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Rio Grande do Norte (AR/RN), inscrito no CNPJ nº 03.640.285/0001-13, com a finalidade de realizar cursos profissionalizantes voltados à qualificação de beneficiários de programas de transferência de renda, especialmente do Programa Bolsa Família, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A contratação será no valor total de R\$ 59.082,32 (cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme proposta comercial apresentada e aprovada nos autos do processo administrativo. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária vigente:

- Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social
- Função: 08 – Assistência Social
- Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
- Programa: 4001 – Fortalecimento do SUAS
- Projeto/Atividade: 2070 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 16600000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2025.

Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: ZONA OESTE COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 55.806.684/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
942508	KIT PARA INSTALACAO DE GAS DE COZINHA GLP 13KG. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS	IMAR	UN	50,00	66,0000	3.300,00

EXIGIDAS: DE BAIXA PRESSAO COM REGULADOR, MANGUEIRA E ABRACADEIRA. REGISTRO REGULADOR COMPLETO COM 2 ABRACADEIRAS MANGUEIRA DE 1,20CM PARA BOTIJA DE GAS REGISTRO RE						
					Total	3.300,00

PREÇO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 10/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – Serviços da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. – FEAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Serviços da Proteção Social Especial; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. – FEAS PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - Apoio as ações de cidadania na prefeitura em movimento ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – Manutenção e Estruturação dos Conselhos de Direito ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1500 - Recursos não vinculados de impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ZONA OESTE COMERCIO LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ: 37.242.969/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
942502	AGUA MINERAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO DE 20 LITROS. DA RESOLUCAO RDC ANVISA No 173/2006, CONSIDERA-SE AGUA MINERAL NATURAL A: AGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS . ACONDICIONAMENTO: GARRAFAO	AGUA MAIS	UN	100,00	4,6000	460,00
942507	GARRAFA - A AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, DEVERA SER ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, VEDADA, CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	STERBOM	UN	1.000,00	1,5500	1.550,00
					Total	2.010,00

PREÇO: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 10/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2042 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: WILIVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.788.199/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (SAEB)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941478	LINGUA PORTUGUESA, 2o ANO, LIVRO DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	874,00	115,0000	100.510,00
941479	LINGUA PORTUGUESA 2o ANO, LIVRO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	45,00	102,0000	4.590,00
941480	MATEMATICA 2o ANO, LIVRO DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	874,00	158,0000	138.092,00
941481	MATEMATICA 2o ANO, LIVRO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	45,00	108,0000	4.860,00
941482	LINGUA PORTUGUESA 5o ANO - LIVRO DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	1.225,00	192,0000	235.200,00
941483	LINGUA PORTUGUESA 5o ANO - LIVRO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	55,00	240,0000	13.200,00
941484	MATEMATICA 5o ANO - LIVRO DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	1.125,00	205,0000	230.625,00
941485	MATEMATICA 5o ANO - LIVRO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	55,00	230,0000	12.650,00
941486	LINGUA PORTUGUESA 9o ANO, LIVRO DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	901,00	205,0000	184.705,00
941487	LINGUA PORTUGUESA 9o ANO, LIVRO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	30,00	240,0000	7.200,00
941488	MATEMATICA 9o ANO, LIVRO DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	901,00	199,0000	179.299,00
941489	MATEMATICA 9o ANO, LIVRO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	30,00	250,0000	7.500,00
941490	LINGUA PORTUGUESA 2o ANO - LIVRO DE ITENS DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	874,00	175,0000	152.950,00
941491	LINGUA PORTUGUESA 2o ANO - LIVRO DE ITENS DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	45,00	199,0000	8.955,00
941492	MATEMATICA 2o ANO - LIVRO DE ITENS DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	874,00	202,0000	176.548,00
941493	MATEMATICA 2o ANO - LIVRO DE ITENS DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	45,00	158,0000	7.110,00
941494	LINGUA PORTUGUESA 5o ANO ? LIVRO DE ITENS DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	1.125,00	192,0000	216.000,00
941495	LINGUA PORTUGUESA 5o ANO ? LIVRO DE ITENS DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	55,00	222,0000	12.210,00
941496	MATEMATICA 5o ANO ? LIVRO DE ITENS DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	1.125,00	159,0000	178.875,00
941497	MATEMATICA 5o ANO ? LIVRO DE ITENS DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	55,00	240,0000	13.200,00
941498	LINGUA PORTUGUESA 9o ANO, LIVRO DE ITENS DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	901,00	166,0000	149.566,00
941499	LINGUA PORTUGUESA 9o ANO, LIVRO DE ITENS DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	30,00	200,0000	6.000,00
941500	MATEMATICA 9o ANO, LIVRO DE ITENS DO ALUNO	Ensinart Editora Ltda	UND	901,00	199,0000	179.299,00
941501	MATEMATICA 9o ANO, LIVRO DE ITENS DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	30,00	199,0000	5.970,00
941502	LINGUA PORTUGUESA E COM A MATEMATICA, LIVRO DO COORDENADOR, ANOS INICIAIS	Ensinart Editora Ltda	UND	30,00	179,0000	5.370,00
941503	LINGUA PORTUGUESA, DIARIO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	30,00	147,0000	4.410,00
941504	MATEMATICA, DIARIO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	130,00	95,0000	12.350,00
941505	MATEMATICA, DIARIO DO PROFESSOR	Ensinart Editora Ltda	UND	130,00	95,0000	12.350,00
					Total	2.259.594,00

PREÇO: R\$ 2.259.594,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 11/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 - FUNDAMENTAL PROGRAMA 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR PROJETO/ATIVIDADE 2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE DE RECURSO 15001001 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 - FUNDAMENTAL PROGRAMA 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ELEMENTO DE DESPESA 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE DE RECURSO 15001001 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Responsável legal da CONTRATANTE

WILIVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63711/2025

Dispensa de Licitação nº008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

CONTRATANTE: e a empresa A Casema, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.312.084/0001-00.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.336 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de uso e consumo 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Junho de 2025.
 CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA							
CNPJ: 09.347.115/0001-21							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941435	Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, E De Operação Do Sistema De Automação Do Parque De Iluminação Público Do Município De São Gonçalo Do Amarante/RN.	MES	ZELO	12	179.916,6625	2.158.999,95
						Total	2.158.999,95

Valor total da contratação 2.158.999,95

São Gonçalo do Amarante/RN, 12/06/2025.
 MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 09.347.115/0001-21							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941435	Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, E De Operação Do Sistema De Automação Do Parque De Iluminação Público Do Município De São Gonçalo Do Amarante/RN.	MES	ZELO	12	179.916,6625	2.158.999,95
						Total	2.158.999,95

Valor total da contratação 2.158.999,95.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12/06/2025.
 MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

LEGISLATIVO

DECRETO 00005/2025 de 12 de Junho de 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2025.

Raimundo Nonato de Queiroz
 Presidente

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
01.031.0101.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	110.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	110.000,00

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
01.031.0101.2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	
3190130000 - Obrigações Patronais	110.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	110.000,00

PORTARIA Nº 198/2025 – GP, de 12 de junho de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 199/2025 – GP, de 12 de junho de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ERINALDA FARIAS DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 200/2025 – GP, de 12 de junho de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 201/2025 – GP, de 12 de junho de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ANTONY GUSTAVO DA SILVA GOMES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 202/2025 – GP, de 12 de junho de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 203/2025 – GP, de 12 de junho de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JANAINADA SILVA GOMES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

